

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 453ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA REALIZADA EM 10 DE NOVEMBRO DE 2022

DATA, HORA E LOCAL: às dez horas e quatro minutos do décimo dia do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois na sede da Funpresp-Exe em Brasília, Distrito Federal. **PRESENCAS:** Sr. Cristiano Rocha Heckert, Diretor-Presidente, Sr. Gilberto Tadeu Stanzione, Diretor de Investimentos, Sr. Cícero Rafael Barros Dias, Diretor de Seguridade, e o Sr. Cleiton dos Santos Araújo, Diretor de Administração. Esteve presente também na reunião o Gerente de Governança e Planejamento, Sr. Marcos de Carvalho Ordonho. **MESA:** Presidiu a sessão o Sr. Cristiano Rocha Heckert e a secretariou o Sr. Marcos de Carvalho Ordonho. **ORDEM DO DIA:** **Assuntos Deliberativos:** **1)** Aprovação da Ordem do Dia; **2)** Atas de Reuniões Anteriores; **3)** Demandas dos Órgãos Colegiados - Resolução Conselho Deliberativo nº 459 (Atualização do Regimento Interno); **4)** Política de Remuneração dos Cargos Estatutários (PRCE) **5)** Programa de Participação nos Resultados (PPR) - 2023; **Assuntos Informativos:** **6)** Demandas de Órgãos Colegiados (Parecer Gejur nº 49 - Contribuição Patronal - Mandato Eletivo); **7)** Relatório de Atividades da Auditoria Interna e de acompanhamento dos Planos de Ação (outubro/2022); **8)** Informes: i. Acordo Coletivo de Trabalho 2023/2024; ii. Contratações e Aquisições - Quadro da entidade (3º trimestre/2022); iii. Cumprimento do Calendário das Obrigações Fiscais e Legais (3º trimestre/2022); iv. Reporte Implantação Sistema de Gestão Previdenciária; v. Atas dos Órgãos Colegiados; e vi. Informes Diretores. **Assuntos Extrapauta Deliberativos:** **9)** Orçamento 2023 (Proposta Quantitativa); **10)** Política de Investimentos LegisPrev (2023-2027); **11)** Política de Investimentos ExecPrev (2023-2027); e **Assuntos Extrapauta Informativos:** **12)** Elaboração de Normativos (Gestão de Continuidade de Negócios e de Plano de Gerenciamento de Crise). **INSTALAÇÃO:** Verificado o quórum necessário, de acordo com o art. 51 do Estatuto da Funpresp-Exe, o Sr. Cristiano Rocha Heckert instalou a reunião e declarou abertos os trabalhos. **DELIBERAÇÕES: Item 1)** A Ordem do Dia foi aprovada pelos membros da Diretoria Executiva conforme a seguinte sequência: 1, 2, 3, 10, 11, 12, 6, 7, 8 iv, 5, 9, 8i, 8ii, 8iii, 8v e 8vi. O item 4 foi retirado da pauta. **Item 2)** Não houve atas deliberadas na reunião. **Item 3)** O Sr. Marcos de Carvalho Ordonho, em atendimento à demanda do Conselho Deliberativo, realizada na reunião de 24 de outubro de 2022, apresentou, por intermédio da Proposição nº 335/2022/Gepog/Presi/Funpresp-Exe, de 08 de novembro de 2022, proposta de revisão do Regimento Interno da Funpresp-Exe. O Sr. Cleiton Araújo sugeriu que, em relação à proposta de alteração do art. 74, fosse mantida a redação original, devido à correlação temática da Diretoria de Administração com os assuntos tratados no Comitê de Seleção e Remuneração de Diretores. A Diretoria Executiva acatou a

sugestão e deliberou por encaminhar a minuta ao Conselho Fiscal para contribuições e posterior deliberação do Conselho Deliberativo. **RESOLUÇÃO Nº 1.978:** A DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO — FUNPRESP-EXE, no uso de suas atribuições e, nos termos do art. 47 e do inciso I do art. 49 do Estatuto da Fundação, aprovou a proposta de revisão do Regimento Interno da Funpresp-Exe, com ajustes, e determinou o seu encaminhamento para manifestação do Conselho Fiscal, conforme documentos anexos; **Item 4)** O item foi retirado da pauta pelos membros da Diretoria Executiva; **Item 5)** O Sr. Cleiton dos Santos Araújo, o Sr. Andrei José Rodrigues, Gerente de Pessoas, e a Sra. Cláudia Letícia Boato Alves, Coordenadora de Remuneração e Desempenho, apresentaram, por intermédio da Proposição nº 40/2022/Gepes/Dirad/Funpresp-Exe, a minuta do Regulamento do Programa de Participação nos Resultados (PPR) para o exercício de 2023. Inicialmente o Sr. Cleiton dos Santos Araújo apresentou os fundamentos normativos previstos no Estatuto e no Regimento Interno, bem como ressaltou a importância do Programa no âmbito da Fundação, dentre outros fatores como política de retenção de pessoal. Em seguida, explanou um breve histórico do Programa, ressaltando as melhorias contínuas realizadas nos regulamentos a fim de aperfeiçoar o processo. Em seguida, apresentou a posição dos indicadores do programa vigente, com data-base de setembro de 2022, bem como as dificuldades encontradas para o atingimento das metas aprovadas pelo Conselho Deliberativo, seguida da proposta para o regulamento do Programa para 2023. Em relação ao requisito proposto “assegurar a sustentabilidade do custeio administrativo do PGA”, foi sugerido utilizar o limite máximo de 1,0. Em relação ao pré-requisito “Despesa de Pessoal sobre a Receita Administrativa”, o Sr. Cristiano Heckert iniciou as discussões relativas à utilização da referência “Total das Despesas Continuadas” sobre a Receita Administrativa ao invés do critério “Despesa de Pessoal”. Após ponderações do Sr. Geraldo Julião, Coordenador de Orçamento, os Diretores acataram a proposição de utilizar o total das Despesas Continuadas. Adicionalmente, foram explanadas as justificativas que motivaram a substituição do Indicador “Riscos de Mercado” pelo Indicador “Participação da Carteira de Operações com Participantes”. Após discussão, os diretores concordaram com a proposta da substituição, bem como dos níveis propostos para o novo indicador. Na sequência foi apresentado o novo indicador “Taxa de Participação”, proposto para substituir o indicador “Taxa de Adesão”, aprovado pelos Diretores. A Diretoria Executiva propôs a alteração nome do indicador “Compliance” por “Controles Internos”. Por fim, foi sugerida a inclusão, na memória de cálculo do indicador “Tempo de Disponibilização do Extrato”, comando específico no sentido de que seja considerada para fins de apuração a média dos indicadores mensais ao longo do ano, bem como alterar a descrição do indicador de forma a deixar mais claro o fluxo de baixa das recomendações, devendo ser ponderada a utilização da data de entrega das recomendações e não necessariamente a data da baixa da demanda por parte da Gerência de Auditoria Interna. Terminada a discussão, a Diretoria Executiva determinou o encaminhamento da matéria ao Comitê de Remuneração e Seleção de Diretores, nos termos da resolução a seguir. **RESOLUÇÃO Nº 1.979:** A DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO — FUNPRESP-EXE, no uso de suas atribuições e nos termos do inciso XIII do art. 34 do Estatuto e do inciso I do art. 75 do Regimento Interno da Fundação, aprovou o encaminhamento da minuta, com ajustes, do Regulamento do Programa de Participação nos Resultados ao Comitê de Remuneração e Seleção dos Diretores, conforme documentos anexos; **Item 6)** O Sr. Marcos de Carvalho Ordonho deu conhecimento aos membros da Diretoria Executiva, por intermédio da Proposição nº 332/2022/Gejur, de 01 de novembro de 2022, do Parecer Jurídico nº

49, referente ao questionamento formalizado pela Diretoria-Geral do Senado Federal, por intermédio do Ofício nº 313/2022-DGER, de 30 de agosto de 2022, acerca da responsabilidade pelo recolhimento da cota patronal de contribuição previdenciária complementar em caso de afastamento de servidor efetivo para exercício de mandato eletivo. A Diretoria Executiva tomou conhecimento da matéria e determinou o seu encaminhamento à Coordenação de Planejamento e Articulação Institucional para elaboração e encaminhamento de Ofício-Resposta ao Ministério do Trabalho e Previdência; **Item 7)** O Sr. Marcos de Carvalho Ordonho deu conhecimento do Relatório de Atividades da Auditoria Interna e de acompanhamento dos Planos de Ação referente ao mês de outubro de 2022. A Diretoria Executiva tomou conhecimento da matéria e determinou o seu encaminhamento ao Conselho Deliberativo e ao Conselho Fiscal, em atendimento ao Plano de Trabalho dos referidos Conselhos, e ao Comitê de Auditoria com base no inciso XIV do art. 63 do Regimento Interno; **Item 8) i)** O Sr. Cleiton dos Santos Araújo informou a respeito do andamento das negociações do Acordo Coletivo de Trabalho (ACT) para o biênio 2023-2024, incluindo um breve histórico a respeito do processo. Por fim, repassou a proposta vigente do Acordo, na qual informou que apenas se encontra em discussão a cláusula relativa ao reajuste salarial. Por fim, informou que a previsão é que no dia 11 de novembro de 2022 sejam finalizadas as negociações. O Sr. Cristiano Rocha Heckert ressaltou a importância da comunicação ativa e positiva quando do término das negociações coletivas. Os diretores tomaram conhecimento da matéria; **ii)** O Sr. Marcos de Carvalho Ordonho deu conhecimento do Relatório de Aquisições referente ao 3º trimestre de 2022. A Diretoria Executiva tomou conhecimento da matéria e determinou o seu encaminhamento ao Conselho Fiscal em atendimento ao Plano de Trabalho do Conselho; **iii)** O Sr. Marcos de Carvalho Ordonho deu conhecimento da Nota Técnica nº 21/2022/Comp/Gecci referente ao acompanhamento das obrigações legais do 3º trimestre de 2022. A Diretoria Executiva tomou conhecimento da matéria e determinou o seu encaminhamento ao Comitê de Auditoria, em atendimento ao Plano Anual de Trabalho desse Comitê; **iv)** O Sr. Cleyton Domingues de Moura, Gerente de Tecnologia da Informação, e o Sr. Michael Kreis, Coordenador de Processos e Governança de TI, apresentaram o reporte referente à Implantação do Sistema de Gestão Previdenciária. O Sr. Cleiton dos Santos Araújo iniciou informando que estão mantidas as reuniões periódicas junto a representantes da Intech e que foi realizada formalmente a sanção de advertência por descumprimento dos prazos pactuados no contrato de prestação de serviços. O Sr. Cleyton Domingues de Moura destacou a nova estratégia de migração dividida em 2 grandes fases: uma em novembro/2022, contendo os núcleos de investimentos, contabilidade e orçamento; e a segunda fase, a ser concluída no 1º trimestre de 2023, contendo o núcleo de seguridade (cadastro, arrecadação, resgate, portabilidade, benefícios, seguro e empréstimos) e a tesouraria. O Sr. Gilberto Tadeu Stanzione informou que o módulo de empréstimos precisa de mais tempo para entrar em pleno funcionamento, mas que a equipe está confiante para a migração do módulo de controle de investimentos nos termos propostos. O Sr. Reginaldo Guedes da Silva informou que os procedimentos contábeis já vêm sendo realizados de forma paralela desde o mês de abril/2022 e que, em termos gerais, as informações e os relatórios apresentados já vêm sendo gerados via sistema da Intech. Por fim, informou que as demandas direcionadas à fornecedora vêm sendo atendidas e que entende que existe razoável conforto para a efetiva migração. Segundo o Sr. José Luiz Barros Júnior, o Módulo de Orçamento já se encontra bem avançado, com ajustes pontuais a serem realizados para a efetiva migração. O Sr. Cícero Dias informou que, sob a ótica da Seguridade, não existe a viabilidade de se falar em migração efetiva no atual contexto, ressaltando que existe uma série de ajustes internos pendentes para que esse processo possa ser materializado. O Sr. Cristiano Heckert indagou sobre o

processo da cota, no sentido de saber se, com a migração de sistema, haverá de fato ganhos operacionais. Em resposta, o Sr. Reginaldo Guedes informou que, sob o aspecto da Contabilidade, haverá ganho, pois no atual sistema processamento é realizado perfil por perfil, enquanto no novo sistema essa função poderá ser realizada por lote. Adicionalmente, o Sr. Cristiano questionou se existe a possibilidade de que, realizando o processo de forma paralela, o processo da cota seja onerado, sendo informado pelo Sr. Reginaldo que não haverá perda de eficiência quanto a esse aspecto. O Sr. José Luiz informou que, em pese os atrasos no processo de implantação, aquilo que está sendo implementado já vem trazendo ganhos significativos aos processos internos. Por fim o Sr. Cristiano Heckert indagou sobre manutenção da proposta realizada pela Diretoria de Administração, de dividir as etapas da migração, tendo os demais diretores, aprovado o cronograma e metodologia. A Diretoria Executiva determinou o encaminhamento da matéria ao Conselho Deliberativo e ao Comitê de Auditoria; **v)** O Sr. Marcos de Carvalho Ordonho deu conhecimento das seguintes atas e atos dos Órgãos Colegiados: Ata da 4ª Reunião Extraordinária do Comitê de Governança; Atos da 116ª Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo; e Atos da 111ª Reunião Ordinária do Conselho Fiscal. A Diretoria tomou conhecimento e determinou os seguintes encaminhamentos: a) Solicitação nº 029 - 116ª Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo: "... resolve solicitar à Diretoria Executiva que, após o fechamento das cotas mensais, o Relatório de Execução das Políticas de Investimentos, os Balancetes e o Fluxo de Caixa dos Planos de Benefícios ExecPrev e LegisPrev e o de Gestão Administrativa, sejam imediatamente encaminhados ao Comitê de Auditoria, para conhecimento." A Diretoria solicitou o encaminhamento da matéria à Gerência de Planejamento e Governança para conhecimento e atendimento da demanda; b) Solicitação nº 032 - 111ª Reunião Ordinária do Conselho Fiscal: "... solicitou, à Diretoria Executiva, apresentação sobre a adequação da Fundação à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais.". A Diretoria Executiva determinou o encaminhamento da matéria à Comissão LGPD; e **vi)** Informes Diretores: O Sr. Cícero Rafael Barros Dias informou a respeito da participação na Assembleia Geral Extraordinária da Associação Brasileira das Entidades Fechadas de Previdência Complementar (Abrapp), realizada no dia 09 de novembro de 2022, na qual foi aprovada a alteração do Estatuto da Associação; **Item 9)** O Sr. Geraldo Julião Junior apresentou, por intermédio da Proposição nº 321/2022/Coorc/Gecot/Dirad/Funpresp-Exe, proposta quantitativa para elaboração do Orçamento 2023 da Fundação, conforme cronograma aprovado pela Resolução da Diretoria Executiva nº 1.916, de 31 de maio de 2022. Após discussões e sugestões de ajustes ao documento, a Diretoria Executiva aprovou a minuta e determinou o retorno da matéria à Gerência de Orçamento, Contabilidade e Tesouraria para consolidação, elaboração da peça orçamentária, retorno para deliberação da Diretoria Executiva e posterior encaminhamento ao Conselho Deliberativo. **RESOLUÇÃO Nº 1.980:** A DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO — FUNPRESP-EXE, no uso de suas atribuições e nos termos do art. 47 do Estatuto da Fundação, aprova a proposta quantitativa de receitas e despesas para o Orçamento de 2023, conforme documentos anexos; **Item 10)** O Sr. Gilberto Tadeu Stanzione apresentou, por intermédio da Proposição nº 337/2022/CAL/CD, de 08 de novembro de 2022, a Recomendação nº 50 do Comitê de Assessoramento Técnico LegisPrev, de 04 de novembro de 2022, referente à Política de Investimentos do Plano de Benefícios LegisPrev 2023-2027. Considerando que o Comitê aprovou a minuta da Política nos termos propostos, sem sugestões adicionais, a Diretoria Executiva aprovou a matéria nos termos da Resolução a seguir e determinou o seu encaminhamento ao Conselho Deliberativo para apreciação. **RESOLUÇÃO Nº 1981:** A DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO

SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO — FUNPRESP-EXE, no uso de suas atribuições e nos termos do art. 47 e do inciso I do art. 49 do Estatuto da Fundação, aprovou a minuta da Política de Investimentos do Plano de Benefícios LegisPrev para o período de 2023-2027 e determinou o seu encaminhamento ao conforme ao Conselho Deliberativo, conforme documentos anexos; **Item 11)** O Sr. Gilberto Tadeu Stanzione apresentou, por intermédio da Proposição nº 338/2022/CAE/CD, de 08 de novembro de 2022, a Recomendação nº 37 do Comitê de Assessoramento Técnico ExecPrev, de 08 de novembro de 2022, referente à Política de Investimentos do Plano de Benefícios ExecPrev 2023-2027. Considerando que o Comitê aprovou a minuta da Política nos termos propostos, sem sugestões adicionais, a Diretoria Executiva aprovou a matéria nos termos da Resolução a seguir e determinou o seu encaminhamento ao Conselho Deliberativo para apreciação. A Diretoria tomou conhecimento da matéria nos termos da Resolução a seguir.

RESOLUÇÃO Nº 1.982: A DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO — FUNPRESP-EXE, nos termos do art. 47 e do inciso I do art. 49 do Estatuto da Fundação, aprovou a minuta da Política de Investimentos do Plano de Benefícios LegisPrev para o período de 2023-2027 e determinou o seu encaminhamento ao conforme ao Conselho Deliberativo, conforme documentos anexos; e **Item 12)** O Sr. Cristiano Rocha Heckert apresentou, por intermédio da Proposição nº 334/2022/Comp/Gecci, de 07 de novembro de 2022, minuta inicial objetivando a normatização do processo de Gestão de Continuidade de Negócios por meio da Norma de Gestão de Continuidade de Negócios e do Plano de Gerenciamento de Crise. Devido ao fato de que serão necessárias abordagens diretas junto às unidades técnicas da Fundação, a Gerência de Conformidade e Controles Internos entendeu ser razoável ser dado conhecimento prévio aos demais diretores. A matéria, após seguir o fluxo previsto para elaboração de normativo, será trazido à Diretoria Executiva como item deliberativo. Os diretores tomaram conhecimento da matéria.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, o Sr. Cristiano Rocha Heckert, Diretor-Presidente da Funpresp-Exe, encerrou a reunião às dezenove horas e trinta e dois minutos, da qual é lavrada a presente ata, lida, discutida e assinada por todos os presentes. E, para constar, eu, Sr. Marcos de Carvalho Ordonho, secretário da reunião, lavro e subscrevo esta Ata.

Cristiano Rocha Heckert

Diretor-Presidente

Cícero Rafael Barros Dias

Diretor de Seguridade

Gilberto Tadeu Stanzione

Diretor de Investimentos

Cleiton dos Santos Araújo

Diretor de Administração

Marcos de Carvalho Ordonho

Secretário da Reunião



Documento assinado eletronicamente por **Gilberto Tadeu Stanzione, Diretor de Investimentos**, em 21/11/2022, às 23:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cristiano Rocha Heckert, Diretor Presidente**, em 28/11/2022, às 21:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cicero Rafael Barros Dias, Diretor de Seguridade**, em 29/11/2022, às 07:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cleiton dos Santos Araujo, Diretor de Administração**, em 29/11/2022, às 09:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcos De Carvalho Ordonho, Gerente**, em 29/11/2022, às 12:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.funpresp.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0083546** e o código CRC **D067C3D3**.

Referência: Caso responda este documento, indicar expressamente o Processo nº 03750.020204.000085/2022-58

SEI nº 0083546

Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Executivo – Funpresp-Exe

SCN Q 2 BL A Corporate Financial Center Salas 201-204 - CEP 70712-900 -

<https://funpresp.com.br>